

LEI Nº 3.296, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE DANIELLE SOUSA DO NASCIMENTO, A PRAÇA SITUADA NA ESQUINA DA RUA OITO-A COM RUA OITO-B, NO BAIRRO CONJUNTO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **DANIELLE SOUSA DO NASCIMENTO**, a Praça situada na esquina da Rua Oito-A com a Rua Oito-B, no bairro Conjunto industrial, em Maracanaú, Ceará.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Maracanaú, através do setor responsável, providenciará as placas de identificação das referidas ruas citadas, conforme descrito a cima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 131/2022,
DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL VIEIRA
CORREIA.**